

# **Boletim de Serviço**

**Nº 145, 16 de dezembro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**CICERO EMANOEL ALVES LEITE**

Gerente de Atenção à Saúde substituto

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 497, de 12 de dezembro de 2019 .....	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO .....	4
Portaria-SEI nº 498, de 13 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 499, de 13 de dezembro de 2019.....	5
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE SUPRIMENTO, ALMOXARIFADO E ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO HUJB .....	7
Portaria-SEI nº 500, de 16 de dezembro de 2019 .....	7
PORTARIA DISPENSA.....	7
Portaria-SEI nº 501, de 16 de dezembro de 2019 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****Portaria-SEI nº 497, de 12 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) GEYSA DE SOUZA JERÔNIMO, matrícula Siape nº 1844420, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI, do Hospital Universitário Júlio Bandeira nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de nº 182, de 10 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 13 de agosto de 2018.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO****Portaria-SEI nº 498, de 13 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato HUJB/UFCG nº 09/2019, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA

*Boletim de Serviço nº 145 segunda-feira, 16 de dezembro de 2019*

EIRELI, CNPJ nº 01.663.156/0001-15, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo - Reagentes Químicos para realização de exames de Hemograma e Reticulócitos, com comodato de equipamentos para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Maria bandeira de Mello (HUJB).

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	HAMYLLA HAIANNY ARAÚJO SILVA	3000664	060.561.464-48
Gestor do Contrato - Substituto	FRANKLIM ANDRADE NOGUEIRA	3133761	052.674.014-04
Fiscal Técnico	JEANE CLEIDE OLIVEIRA DE AQUINO SARMENTO	2214426	849.875.104-72
Fiscal Técnico - Substituto	RENAN SILVA BALBINO	3126844	092.799.514-08

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTA.

Art. 4º - Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 499, de 13 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio

*Boletim de Serviço nº 145 segunda-feira, 16 de dezembro de 2019*

de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato HUIB/UFCG nº 08/2019, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUIB/UFCG e a empresa BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 08.647.266/0001-32, cujo objeto é aquisição de insumos laboratoriais para exames, com fornecimento de máquinas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello (HUIB).

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	Hamylla Haianny Araújo Silva	3000664	060.561.464-48
Gestor do Contrato - Substituto	Franklim Andrade Nogueira	3133761	052.674.014-04
Fiscal Técnico	Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmiento	2214426	849.875.104-72
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Silva Balbino	3126844	092.799.514-08

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

*Boletim de Serviço nº 145 segunda-feira, 16 de dezembro de 2019*

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE SUPRIMENTO, ALMOXARIFADO E ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO HUJB**

### **Portaria-SEI nº 500, de 16 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar, no âmbito do HUJB, os seguintes empregados públicos como sendo:

**GESTOR DE ALMOXARIFADO:** O chefe do Setor de Logística (até posterior nomeação do cargo de chefe da Unidade de Abastecimento, que se encontra vago) - Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 2224490;

**GESTOR DE SUPRIMENTO:** O chefe do Setor de Logística - Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 2224490;

**GESTOR DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO:** A chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - Nayara Costa Cavalcante, SIAPE 1098554.

**Art. 2º** As competências definidas para cada Gestor designado, encontram-se descritas no Regulamento - SEI nº 1/2019/DAS-EBSERH (23477.000453/2018-72) que normatiza todos os procedimentos referentes as atividades.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

## **PORTARIA DISPENSA**

### **Portaria-SEI nº 501, de 16 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

**Art. 1º** Dispensar MARCELINO MOREIRA DE LIMA, matrícula Siape nº 3052989, do cargo de substituto de chefe da Unidade de Patrimônio - UP, do Hospital Universitário Júlio Bandeira,

*Boletim de Serviço nº 145 segunda-feira, 16 de dezembro de 2019*

ocupado atualmente por DARISMAR AFONSO QUERINO ALVES, matrícula Siape N° 332839.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento